

Mococa, 18 de junho de 2019 - Edição nº 038/2019

ATO Nº 342, 18 de junho de 2019

Prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2018, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 123 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

Considerando a situação de três Comissões Especiais de Inquérito sem relatório conclusivo (nº 01/2018, nº 02/2018 e nº 01/2019),

Considerando o volume de trabalho da secretaria legislativa, em atendimento aos pedidos dos nobres edis,

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2018, integrada pelos vereadores: Presidente: Valdirene Donizeti da Silva Miranda, Relator: Aloysio Taliberti Filho e Membros: Carlos Henrique Lopes Faustino, Edimilson Manoel e Luiz Braz Mariano, tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 1820/2018, em sessão realizada no dia 26 de outubro de 2018, subscrito por cinco vereadores, com o objetivo de apurar fatos relativos às eventuais dívidas e déficit financeiro e orçamentário da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art.2º Este ATO retroage seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2019, em atenção ao Requerimento Verbal da Presidente da Comissão Valdirene Donizeti da Silva Miranda, de nº 38/2019. A Comissão Especial de Inquérito deve concluir seus trabalhos dentro do prazo prorrogado de 30 (trinta) dias, contados a partir da data deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de junho de 2019

ELIAS DE SISTO

Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.

PÁGINA 1